www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2281 DE 02 DE JUNHO DE 2004

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 247.536,68.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da **Lei Orgânica** do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir um crédito especial no valor de R$ 247.536,68 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1200 SEC. DE OBRAS E SANEAMENTO
1201 SEC. OBRAS SANEAM. E ORGÃOS AUXILIARES
1007 PROGRAMA RELUZ
449051.00.00 - Obras e Instalações 247.536,68

Art. 2º Servirá como cobertura do presente crédito especial, a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

1200 SEC. DE OBRAS E SANEAMENTO
1201 SEC. OBRAS SANEAM. E ORGÃOS AUXILIARES
1007 PROGRAMA RELUZ
339030.00.00 - Material de Consumo 150.000,00
339039.99.00 - Demais Serviços Terceiros-Pessoa Jurídico 97.536,68

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JUNHO DE 2004 .

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

:

LEILA SATURNINO
SECRETÁRIA DA INFRA-ESTRUTURA

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/06/2018